





## **Município de Bernardino de Campos**

*Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)  
Fone/ Fax: (14) 3346-8080 Cx Postal 51  
CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo  
Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br](mailto:gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br)  
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento*

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por dotações específicas, suplementadas se necessário, no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos, **a partir de 01 de janeiro de 2025.**

Bernardino de Campos, 17 de Janeiro de 2025.

**WILSON JOSÉ GARCIA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta data.

MARIENE OLIVEIRA SOMAN  
Responsável pelo expediente da Secretaria Administrativa





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C84B-8ABB-8B63-9CCC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WILSON JOSÉ GARCIA (CPF 313.XXX.XXX-85) em 17/01/2025 14:15:10 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARIENE OLIVEIRA SOMAN (CPF 395.XXX.XXX-09) em 20/01/2025 08:56:00 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bernardinodecampos.1doc.com.br/verificacao/C84B-8ABB-8B63-9CCC>